

JUSTIFICATIVA
PL 0389/2012

O presente projeto tem o intuito de inserir no Calendário Oficial do Município a Semana de São Pedro, a ser comemorada na última semana de junho, motivado pela comunidade paroquial de São Pedro Apóstolo, que realiza o evento há 27 anos, reunindo cerca de 30 mil pessoas, especialmente a comunidade da Vila São Pedro.

Apóstolo e pescador do lago de Genezareth, São Pedro encantou as pessoas pela sua história pessoal. Homem de origem humilde, foi o Apóstolo de Cristo que, após sua morte, foi encarregado de fundar a Igreja Católica, da qual foi o Papa.

Considerado o protetor das viúvas e dos pescadores, São Pedro é festejado no dia 29 de junho, com a realização de grandes procissões marítimas em várias cidades do Brasil.

Entre as atrações da Festa de São Pedro, os fogos e o pau-de-sebo são as principais.

A tradição católica conta que, depois de sua morte, São Pedro foi nomeado chaveiro do céu. Assim, para entrar no paraíso, é necessário que o santo abra suas portas.

Também conta a tradição que São Pedro também é o santo que faz chover. Quando começa a trovejar, e as crianças choram com medo, é costume acalmá-las, dizendo: "É a barriga de São Pedro que está roncando" ou "ele está mudando os móveis de lugar".

Entre outras pérolas sobre o santo, dizem que no dia de São Pedro, todos os que receberam seu nome devem acender fogueiras na porta de suas casas. Além disso, se alguém amarrar uma fita no braço de alguém chamado Pedro, ele tem a obrigação de dar um presente ou pagar uma bebida àquele que o amarrou, em homenagem ao santo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura em que incluía a Semana de São Pedro no calendário Oficial da Cidade.